

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2021 | Edição: 156 | Seção: 1 | Página: 183

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

## COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

### RESOLUÇÃO Nº 880, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº. 1.100, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº. 7.231 de 23 de outubro de 1984, o Presidente do Comitê, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 7º, da Portaria nº 776, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de apresentar um instrumento para o planejamento e a execução das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Órgão em harmonia com os direcionamentos estratégicos deliberados pelo CGD e outros instrumentos que direcionam os investimentos em tecnologia que refletem e permitem a execução dos objetivos estratégicos institucionais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da existência de um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TIC do órgão no âmbito da APF, possibilitando, inclusive, justificar os recursos aplicados, minimizar o desperdício, garantir o controle, e melhorar a qualidade do investimento público e o serviço prestado ao cidadão e à sociedade;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Terceira Reunião do Comitê de Governança Digital (CGD), realizada em 13 de agosto de 2021, que decidiu pela aprovação do Plano Diretor de TIC 2021-2024 (SEI nº 9793479) constante no processo SEI nº 54000.033178/2020-18, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO VARELA GALVÃO**

Presidente do Comitê

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.